

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

RESOLUÇÃO Nº 001/2015-PSI

*Transferência Externa - Ano Letivo de
2015.*

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PSICOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 002/2015-DAA, de 15/01/2015, que publica as vagas para o processo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para cursos de graduação presencial e a distância da UEM - ano letivo de 2015;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos das requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Psicologia** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de transferência externa das requerentes abaixo para o curso de **Psicologia** da UEM, turno integral, ano letivo de 2015, devendo as mesmas serem enquadradas na série especificada e concluírem o curso dentro do prazo máximo estabelecido:

REQUERENTES	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
Edda Falzirolli Santiago	3ª Série	2020
Caroline da Silva Fantini	2ª Série	2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de janeiro de 2015.

Profa. Márcia Campos Andrade
Coordenadora em Exercício.